



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO N.º 2.623 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 577.890,00 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.083, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 577.890,00 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa reais) sob a seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.3.90.3300000000 Passagens e Despesas com Locomoção-255.....R\$ 15.000,00

3.3.3.90.1400000000 Diárias- P. Civil-206.....R\$ 10.000,00

3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo-216.....R\$ 6.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.04 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL

04.122.0002.2111 Fundo da Procuradoria Geral

3.3.3.90.3600000000 Outros Serviços de Terceiros-PF-276.....R\$ 60.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0012.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.3.90.3900000000 –Outros Serviços de Terceiros-PJ -409.....R\$ 85.000,00

05 – SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01 - SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0010.2003– Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.3.90.9200000000–Despesas de Exercícios Anteriores-1567.....R\$ 30.000,00

3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo-520.....R\$ 50.000,00

05 – SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.04 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.0060.2015-Manutenção das atividades do Setor

3.3.3.90.3900000000–Outros Serviços de Terceiros PJ-584.....R\$ 100.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. VINCULADOS

10.304.0036.2089 Programa de Vigilância em Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

3.3.3.90.1400000000 Diarias- P. Civil-1670.....	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.3000000000–Material de Consumo-1671.....	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.3900000000 –Outros Serviços de Terceiros-PJ 1672.....	R\$ 10.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.02 NÃO COMPATÍVEIS COM MDE**

12.361.0028.1132 Projeto Espaço Lúdico

3.3.3.90.9300000000 Indenizações e Restituições-4768.....	R\$65.000,00
---	--------------

12.361.0047.2042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.3.90.3900000000 –Outros Serviços de Terceiros-PJ 1776.....	R\$ 3.890,00
--	--------------

**10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

**10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

04.121.0002.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.3.90.4000000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-1079.....	R\$ 15.000,00
--	---------------

06.182.0021.2080 Programa Vigilância e Monitoramento

3.3.3.90.3900000000–Outros Serviços de Terceiros PJ-1062.....	R\$ 52.000,00
---	---------------

**12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**12.01-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-REC. PRÓPRIOS**

08.244.0029.2032 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.3.90.3900000000–Outros Serviços de Terceiros PJ-1209.....	R\$ 60.000,00
---	---------------

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 577.890,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º:

**I – REDUÇÃO**

**04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

04.122.0012.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.3.90.3000000000–Material de Consumo-408.....	R\$ 25.000,00
--	---------------

3.3.3.90.3500000000- Serviços de Consultoria-461.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**05.01 - SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

26.782.0101.2011 Conservação e Melhoramento de Estradas

3.3.3.90.3900000000–Outros Serviços de Terceiros PJ506.....	R\$ 65.000,00
---	---------------

**05 – SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**05.02 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

25.752.0067.2090– Programa de Iluminação Pública

3.3.3.90.3900000000–Outros Serviços de Terceiros PJ-556.....	R\$180.000,00
--	---------------

**05 – SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**05.04 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

17.512.0060.1016- Construção de reservatório de Água



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

3.4.4.90.5100000000 Obras e Instalações-581.....R\$ 60.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.02 NÃO COMPATÍVEIS COM MDE**

12.361.0047.2042 Manutenção das Atividades do Ensino fundamental

3.3.1.91.1300000000 Obrigações patronais RPPS-4751.....R\$ 22.650,00

12.362.0046.2003 Manutenção dos Exercícios Anteriores-4753-.....R\$ 3.890,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER**

**11.01-SECRETARIA MUN. JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**

27.812.0010.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens Fixas-P. Civil-1102.....R\$ 52.000,00

**II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Excesso de Arrecadação do Recurso 4502(Vigilância em Saúde).....R\$ 26.000,00

Excesso de Arrecadação do Recurso 01(Livre).....R\$ 73.350,00

Excesso de Arrecadação do Recurso 1175(Fundo da Procuradoria).....R\$ 60.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 577.890,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 09 de agosto de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450